

PORTARIA Nº. 10, DE 1º DE JULHO DE 2.019.

Altera cargo/função.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cargo/função da servidora *Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz*, brasileira, casada, portadora da CI sob o RG MG-5.523.199, Título Eleitor 437 641902/30 e inscrita no CPF sob o nº 558.602.736-49, para o cargo comissionado de *Diretora Geral* da Câmara Municipal de Itapagipe, nos termos da Lei Municipal nº 283, de 24 de junho de 2.019, que dispõe sobre a Organização Administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapagipe.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo e sua remuneração serão fixadas e definidas na Lei Municipal nº 283, de 24 de junho de 2.019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 1º de julho 2.019.

vereador **SINVALDO ROBERTO BARBOSA**
Presidente

vereador **IDIVALDO ANDRETTA**
Vice-presidente

vereador **JOSÉ LUCAS FERREIRA FILHO**
Secretário